

Federal (PAE/DF). Empresa: OURO PRETO ALIMENTOS COMERCIO LTDA, inscrição no CNPJ 05.942.903/0001-05, valor total da Ata: R\$ 281.280,09 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta reais e nove centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES
Gerente de Compras e Atas, Substituta

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS
E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) OLGA DUARTE SOARES, matrícula nº 00264350, PROFESSOR CLASSE A, ou o seu representante legal, para tomar ciência nesta Secretaria de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional nº 00080-00154489/2018-88 referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 1.184,61 (um mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO: 04030-00001465/2023-59. PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES (UnDF) e o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL (IPEDF). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Distrital nº 44.330/2023 (arts. 259 a 261), Instrução Normativa/CGDF nº 01 de 22 de dezembro de 2005. OBJETO: fomentar o desenvolvimento de ações estratégicas de caráter formativo para comunidade acadêmica em dois eixos: (i) apoio interinstitucional para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão; (ii) disponibilização, acesso e promoção dos espaços e serviços no Distrito Federal e RIDE-DF nos quais o IPEDF Codeplan e a UnDF atuem. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2024. SIGNATÁRIOS: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, Reitora pro tempore pela UnDF e MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Diretor-Presidente pelo IPEDF.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, resolvo, em cumprimento ao que determina o art. 223, inciso II, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, AUTORIZAR a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, em favor da ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA, inscrita no CNPJ nº 30.814.920/0001-04, com a finalidade de oferecer uma infraestrutura de rede sólida e confiável com conexões de internet de alta velocidade, através da Adesão à Rede Metropolitana Comunitária de Educação e Pesquisa, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos autos do processo SEI nº 04030-00000599/2024-33, no valor total de R\$ 976.573,00 (novecentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais), pelo período de 05 (cinco) anos. Ato este também autorizado pela Reitora Pro Tempore, conforme Ato Autorizativo inserido sob a Id. SEI nº 142177333.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA
Chefe

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, torna pública a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, visando a contratação de empresa especializada em inteligência de mídia, por meio do monitoramento, análise e arquivamento de menções feitas na mídia (serviços de clipping) de publicações em mídia sonora, impressa, digital/online (sítios eletrônicos/portais, jornais, revistas, blogs, vlogs, podcasts, rádios e outros), compreendendo a captação, a seleção, a compilação em banco de dados, a organização, a avaliação e a remessa das matérias de interesse da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) para apoio às ações da Agência de Comunicação da UnDF (UNDF/REIT/AGECOM), em quantidades e especificações descritas no processo SEI nº 04030-00000578/2024-18. Valor estimado de R\$ 53.098,92 (cinquenta e três mil noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Data limite para o

recebimento de propostas: 16h00 do dia 12/06/2024. O Termo de Referência poderá ser solicitado através do endereço eletrônico uag.dgc@undf.edu.br.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00001034/2023-30. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos Automotores, tipo Furgão Adaptado como Viatura Técnica, com vistas ao suprimento logístico da Subsecretaria de Inteligência (SI) e da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil (SUDEC), da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. PRAZO: de entrega: 180 (trinta) dias corridos. Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2024, às 10:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 06 de junho de 2024.
ADRIANA MELO SANTIAGO
Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 117/2024 - DGP/PMDF, DE 06 DE JUNHO DE 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ADIADO
POR SITUAÇÃO GESTACIONAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ADIADO POR SITUAÇÃO GESTACIONAL, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Ficam convocadas as candidatas relacionadas a seguir para o Teste de Aptidão Física, que realizar-se-á nos dias 22 e 23 de junho 2024, na UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA Endereço: QS 07 - LOTE 01 - EPCT - TAGUATINGA S/N - BRASÍLIA/DF - 71.966-700:
 - 1.1. Aline Gomes De Lima (Sub Juídice), inscrição 4630003293; Ana Lys Mourão Patriarca, inscrição 4630031607; Danyele Moreira Da Silva, inscrição 4630040141; Dayane Oliveira Delefrate, inscrição 4630031768; Fernanda Lira Luz Fonseca, inscrição 4630018567; Juliana Pereira Da Cruz De Sales, inscrição 4630037440.
 - 1.2. A identificação do local de realização do Teste de Aptidão Física é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.
 - 1.3. Os portões serão abertos às 7h30 e fechados às 8h, horário de Brasília - DF.
 - 1.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do teste, munido DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO) e ATESTADO MÉDICO original ou cópia autenticada, em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do MÉDICO CARDIOLOGISTA responsável por sua emissão;
 - 1.5. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos;
 - 1.6. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que o apresente sem que conste expressamente que ele está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame;
 - 1.7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, período menstrual, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;